



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1533/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de semáforo para pedestres e ciclistas na esquina da av. Gov. Adolfo Konder com a rua Otávio Cesário Pereira, no sentido BR 101 - Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Menciona que a ausência deste dispositivo de sinalização tem causado preocupação devido ao risco enfrentado por pedestres e ciclistas que utilizam esse cruzamento. A abertura da via para conversão de veículos à direita resultou em um grande espaço que, sem a devida sinalização, torna a travessia para pedestres e ciclistas mais vulnerável e perigosa.

Além disso, observa-se uma prática perigosa de alguns motoristas que realizam a conversão à direita mesmo com o sinal fechado, aproveitando-se do mencionado espaço disponível para manobra.

Portanto, a instalação de um semáforo exclusivo para pedestres e ciclistas se faz necessária para garantir a segurança e fluidez do tráfego nesse ponto específico.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JUNHO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - PL**